



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA
CATORZE DE FEVEREIRO DO
ANO DE DOIS MIL E
DEZOITO.**

----- No dia catorze de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Rui Miguel Roxo Portela, Fernando António da Silva Rodrigues, Prof. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia O Vereador senhor Nuno Ferreira questionou a senhora Presidente sobre o estado em que se encontra a estrada do alto e o porquê de se usar paralelos para tapar buracos em vez de betuminoso. -----

----- A senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que em relação à estrada nacional o pedido já foi feito várias vezes por escrito e a última informação foi a de que colocariam um piso de desgaste. A



Presidente da Câmara responsabilizou as infraestruturas de Portugal por acidente que pudessem vir a acontecer. -----
----- Sobre os buracos na Vila a Presidente da Câmara respondeu que foi a solução encontrada até que se possa colocar alcatrão. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia doze do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Cento e dezasseis mil, trezentos e sessenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e dez mil, novecentos e setenta e três euros e quatro cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de janeiro do ano de dois mil e dezoito, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- A senhora Presidente da Câmara Municipal absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

----- Após a discussão do assunto anterior os Vereadores senhores Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Antónia da Conceição Meireles Coxito tomaram a decisão de abandonar a presente reunião de Câmara, tendo-se retirado da sala de reuniões. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia sete de fevereiro do presente ano que aprovou a proposta de desfiles de máscaras de carnaval 2018.** -----



----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **GILBERTO MANUEL MADEIRA PINTADO**, para aprovação do aditamento ao processo de obras n.º 13/2013, de legalização de um edifício destinado a arrumo de vinhos, no Carril, desta Vila de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Atenta a informação número trinta e sete barra dois mil e dezoito, datada do dia sete de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO

----- De **PEDRO NUNO XAVIER FERNANDES**, para alteração ao alvará de loteamento do lote n.º 20 do Loteamento da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Atenta a informação número trinta e nove barra dois mil e dezoito, datada do dia oito de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa. -----



----- De ANA ISABEL RAPOSO ANDRADE RAIMUNDO, para alteração do alvará de loteamento do lote n.º 32 do Loteamento da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Atenta a informação número quarenta barra dois mil e dezoito, datada do dia oito de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa. -----

CADUCIDADE NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 71º DO DECRETO-LEI 55/99, COM A DEVIDA ALTERAÇÃO

----- DE ANTÓNIO MANUEL MACEDO CAPELAS E OUTROS – PROCESSO DE OBRAS N.º 1/2009. -----

----- Atenta a informação número vinte e cinco barra dois mil e dezoito, datada do dia um de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

----- DE MARIA ELISA F.D.S. NUNES – PROCESSO DE OBRAS N.º 14/2010. -----

----- Atenta a informação número vinte e quatro barra dois mil e dezoito, datada do dia um de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

----- DE MANUEL AUGUSTO MADEIRA – PROCESSO DE OBRAS N.º 100/2009. -----

----- Atenta a informação número vinte e sete barra dois mil e dezoito, datada do dia um de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

----- DE SANDRA CRISTINA DA SILVA MANSO – PROCESSO DE OBRAS N.º 28/2009. -----



----- Atenta a informação número vinte e nove barra dois mil e dezoito, datada do dia um de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

----- DE JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS – PROCESSO DE OBRAS N.º 12/2008. -----

----- Atenta a informação número trinta e um barra dois mil e dezoito, datada do dia um de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

----- DE FERNANDO AUGUSTO DIAS – PROCESSO DE OBRAS N.º 66/2010. -----

----- Atenta a informação número trinta barra dois mil e dezoito, datada do dia um de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO –

PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários do Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

----- Depois de devidamente analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----

----- 1ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de primeira alteração ao mapa de pessoal do ano de dois mil e dezoito e que



aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta em apreço a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal.

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta em apreço a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal.

----- **ATUALIZAÇÃO DO PREÇO/TARIFA DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA:** Presente a informação número vinte e quatro, datada do dia dezassete de janeiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

Cumpre-me informar V.^a Ex.^a que de acordo com a quarta cláusula dos contratos de utilização de espaço das lojas do mercado municipal o preço/tarifa de ocupação poderá ser atualizado anualmente, com base no índice de inflação de preços ao consumidor, sem habitação, do Continente, do Instituto Nacional de Estatística (INE) e de acordo com a média dos índices verificados nos doze meses anteriores ao mês em que ocorrer a atualização.

O utilizando o índice de preços no consumidor exceto habitação (continente) com o fator de atualização de 1,02120413369940, os preços a praticar são os seguintes:

Loja n.º1 – O preço de ocupação é de 113,81 €, que só será atualizado em setembro;



Loja n.º2- O preço de ocupação é de 25,00€, que só será atualizado em abril;
Loja n.º3 – O preço de ocupação é de 42,60€ que só será atualizado em abril.
Loja n.º4 – **37,30€** (antes era **36,53€**);
Loja n.º5 – **89,29€** (antes era **87,44€**);
Loja n.º6 - **54,51€** (antes era **53,38€**);
Loja n.º7 – **556,74€** (antes era **545,49€**).

Assim, pelo exposto sugiro que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove a atualização dos preços, com efeitos desde Janeiro.

ANEXO: 4 folhas de cálculo efetuado pelo INE.

É tudo quanto me cumpre informar.

A TÉCNICA SUPERIOR
Dr.ª Susana Maria Durana Valente

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **DEFINIÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta no sentido de que a taxa de cinquenta euros que é cobrada pela alteração da titularidade do contrato de fornecimento de água e que vem já do passado, e dado que se trata de um valor elevado que leva a que as pessoas não alterem a titularidade dos contratos que é necessário fazer, propõem-se à Excelentíssima Câmara Municipal a fixação de uma taxa no valor de cinco euros. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta em apreço a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la mais deliberando ainda submetê-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal.



----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ATOS PRATICADOS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número vinte e cinco, datada do dia dezassete de janeiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

No âmbito da delegação de competências delegadas pela Câmara Municipal na senhora Presidente da Câmara, informa-se, para efeitos de tomada de conhecimento, a Excelentíssima Câmara Municipal que foram praticados os seguinte atos:

- O Município no dia 09/02/2018, vendeu por escritura pública de compra e venda, em regime de propriedade resolúvel, um prédio urbano, sito na Rua do Samiteiro, pelo valor de 20.000,00€ ao Sr. António Manuel Sapage e à sua esposa.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Técnica Superior
(Dr.^a Susana Maria Durana Valente)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.

----- **ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número cinquenta e cinco, datada do dia cinco de fevereiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

No âmbito da delegação de competências delegadas pela Câmara Municipal na senhora Presidente da Câmara, informa-se, para efeitos de tomada de conhecimento, a Excelentíssima Câmara Municipal que foram praticados os seguinte atos:

- O Município no dia 31/01/2018, vendeu por escritura de compra e venda, em regime de propriedade resolúvel, um prédio urbano, sito na



Rua do Samiteiro, pelo valor de 20.000,00€ à Sr.ª Maria de Lurdes Bata;

- O Município no dia 31/01/2018, vendeu por escritura de compra e venda, em regime de propriedade resolúvel, um prédio urbano, sito na Rua do Samiteiro, pelo valor de 29.841,54€ ao Sr. Paulo Sérgio Madeira Massano e sua esposa.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Técnica Superior
(Dr.ª Susana Maria Durana Valente)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.

----- ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA I DO PAEL E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO A 07 DE FEVEREIRO DE 2018 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação sobre o acompanhamento do programa I do PAEL e Reequilíbrio Financeiro a sete de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

----- INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 56º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – ALERTA PRECOCE DE DESVIOS – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, alerta precoce de desvios. -----

----- APROVAÇÃO EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.



----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico